

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26.02.2026**

1. EVENTO: Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.

2. EMPRESA: M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0 (“Companhia” ou “M. Dias Branco”).

3. DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de fevereiro de 2026, às 8h, em sua filial denominada Gorduras e Margarinas Especiais – GME, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Setúbal Pessoa, n.º 255, Mucuripe, CEP n.º 60.180-560, com participações remotas por videoconferência.

4. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente da sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro Independente) e, como convidados, os membros da diretoria estatutária, a saber: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Sidney Leite dos Santos, Daniel Mota Gutiérrez e Gustavo Lopes Theodozio.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Momento de Governança M. Dias Branco.

5.2. Análise e deliberação sobre o relatório anual da administração, destinação do lucro líquido e as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetido a Assembleia Geral;

5.3. Análise e deliberação sobre a proposta de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2026, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas;

5.4. Análise e deliberação acerca dos projetos estratégicos da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Os conselheiros tomaram ciência e interagiram acerca dos reportes do Momento Governança M. Dias Branco, realizados pelo VP Jurídico, de Governança, Riscos e *Compliance* sobre as mais destacadas matérias em trâmite na Companhia e nas mais recentes reuniões de seus órgãos/comitês de assessoramento, tendo sido destacados os seguintes temas:

- 6.1.1. Em relação ao reporte das atividades dos comitês de assessoramento – CoAud, CESC e CGG – referentes ao quarto trimestre de 2025, os conselheiros analisaram o inteiro teor dos relatórios encaminhados.
- 6.1.2. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação da KPMG para realização de serviços extra auditoria de asseguarção do Relatório Integrado de 2025, nos termos do item 4 da Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria da Companhia;
- 6.1.3. Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a contratação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. para realização dos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras e revisão das informações trimestrais da Companhia, a iniciar a partir do primeiro trimestre de 2026, até ulterior deliberação deste órgão, respeitada a rotatividade prevista no artigo 31 da resolução CVM nº 23/2021.
- 6.1.4. Os conselheiros aprovaram encaminhar à Assembleia Geral a proposta de instalação de Comitê de Auditoria Estatutário – “CAE”
- 6.1.5. Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberação acerca dos assuntos constantes dos itens 5.2, 5.3 e 6.1.4 acima, bem como para eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 6.1.6. Quanto às recomendações e matérias tratadas pelos Comitês de Assessoramento ao CA, destacaram-se:
- a) Comitê de Auditoria - “CoAud”: (i) a recomendação de aprovação das Demonstrações Financeiras – DF’s referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a recomendação de aprovação dos planos anuais de auditoria e *compliance*; (iii) a recomendação da contratação da KPMG para asseguarção do Relatório Anual Integrado, serviço extra auditoria a ser encaminhada para apreciação pelo CA; e (iv) a recomendação da contratação da Deloitte como auditor independente do exercício social de 2026, a ser encaminhada para apreciação pelo CA.
 - b) Comitê ESG - “CESG”: (i) quanto às propostas de metas para os pilares da Agenda Estratégica ESG da Companhia, a recomendação de aprovação das propostas de metas para os pilares ambiental e social; e (ii) quanto ao plano de adequação à Resolução CVM n. 193 acerca da divulgação obrigatória de informações financeiras ESG a partir de 2027, após fase de diagnóstico que está sendo realizada pela EY, foi recomendado que eventuais riscos e oportunidades em matéria ESG sejam submetidos ao CESC;
 - c) Comitê de Gente e Gestão - “CGG”: quanto aos projetos estratégicos da Companhia, a recomendação (i) de que se proceda com a revisão pelos menos uma vez ao ano; e (ii) de submissão do mesmo ao CA.

- 6.2. Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram, para que seja submetida à Assembleia Geral, proposta para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 659.817.392,16 (seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e dezessete mil trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), nos termos a seguir:
- (a) R\$ 557.625.862,73 (quinhentos e cinquenta e sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) para reserva de incentivos fiscais;
 - (b) R\$ 5.109.576,47 (cinco milhões cento e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal;
 - (c) R\$ 97.081.952,96 (noventa e sete milhões oitenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referentes a pagamentos aos acionistas de dividendos complementares, relativos ao exercício de 2025. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/12/2025 aprovou a declaração de distribuição de dividendos no valor de R\$ 110.656.822,71 (cento e dez milhões seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) estimados para o exercício social de 2025. A diferença entre tais valores, R\$ 13.574.869,75 (treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), deve ser atribuída à reserva para plano de investimentos.
- 6.3. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia Geral, a proposta de remuneração global da administração para o exercício de 2026 no valor de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), nos termos da proposta da administração a ser divulgada ao mercado e aos acionistas em geral.
- 6.4. Os conselheiros acompanharam a apresentação dos projetos estratégicos da Companhia e, após tecerem comentários e recomendações — que serão considerados pelas áreas envolvidas —, aprovaram os projetos apresentados.
- 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente da sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro Independente).
- 8. MESA:** Presidente: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.
- 9. DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada eletronicamente compõe o "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração

desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco
(Presidente da Mesa)

Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias
Branco

Maria das Graças Saraiva Leão Dias
Branco

Luiza Andréa Farias Nogueira

Guilherme Affonso Ferreira
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos
(Conselheiro independente)

Pedro Pullen Parente
(Conselheiro Independente)

Rafael Sampaio Rocha
(Secretário)
